


### TERMO DE RATIFICAÇÃO

**RATIFICO** a inexigibilidade de licitação em favor da empresa **ERPAC – Escritório Regional de Procuradoria e Assistência Contábil Ltda**, inscrita no CNPJ: 13.086.723/0001-05, com sede na cidade de Aracaju/SE, na Rua Pacatuba, nº 327, Centro, referente à prestação de serviços profissionais específicos na área da Contabilidade Pública.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa na dotação prevista no orçamento e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da Lei 8.666/93, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Feira Nova/SE, 03 de janeiro de 2022.



**ELLEN SABRINA DANTAS SOUZA**  
Presidente da Câmara